

observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO-Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00090644/2018-21. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ 5.237,49 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte - ASPRONTE, CNPJ nº 05.654.664/0001-98, referente ao Contrato nº 09/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO-Subsecretário de Administração Geral.

### SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00080-00185654/2018-43. Interessados: Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira/Cristolândia DF&GO x Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 24, inciso V e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, observada a delegação elencada no art. 17 da Portaria SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e segundo as orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL desta Pasta, contidas na Nota Jurídica N.º 63/2020 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO, em favor da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira/Cristolândia DF&GO, inscrita no CNPJ nº 33.574.617/0018-18, cujo objeto é a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para jovens, adultos e idosos em situação de rua, que são acolhidos pelo projeto Cristolândia DF&GO para tratamento e recuperação do uso de álcool e outros entorpecentes. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pela Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira/Cristolândia DF&GO será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no supramencionado Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. HELBER RICARDO VIEIRA - Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 00095-00002038/2019-79 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019, SRP Nº 10/2019. A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, através do Pregoeiro, torna público que fará reabertura da licitação Pregão Eletrônico nº 14/2019, SRP nº 10/2019 do tipo Menor Valor, para o dia 28 de fevereiro de 2020, através da plataforma <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Reabertura devido a solicitação de alteração dos itens 2.8 e 7.1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2019 - TCB, para "Registro de Preços visando a Aquisição 30 (trinta) vans para passageiros customizadas para uso no transporte de PCD - Pessoas com Deficiência - do tipo motora, onde serão transportadas em cadeiras de rodas, conforme o programa TCB Acessível desta TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, conforme especificações e quantidades constantes em Termo de Referência Anexo I do Edital.

GLEYRISTON GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Tornamos público que a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, apresentou, no dia 13.02.2020, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 06 de 06.02.2020, página 24, referente à Concorrência supracitada.

Braília/DF, 13 de fevereiro de 2020.  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO NG/SIGMA, no valor de R\$ 3.301.928,90 (três milhões, trezentos e um mil, novecentos e vinte oito reais e noventa centavos)

Braília/DF, 14 de fevereiro de 2020.  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

PROCESSO: 0070-001861/2016. Partes: SEAGRI/DF e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso V, § 1º, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o reajuste nos valores dos serviços prestados, conforme estabelecido na cláusula dezessete do Contrato 01/2017, com base na variação do IPCA do período. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI, na qualidade Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020021700025

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 - SEAGRI/DF E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAR-DF PROCESSO SEI-GDF: 00070-00008270/2019-26. Partes: SEAGRI/DF e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAR-DF. Objeto: A realização de cursos e treinamentos de Formação Profissional Rural - FPR na linha de ação Atividades de Apoio Agrossilvopastoril na Área Ocupacional de Mecanização Agrícola, desenvolvidos pelo SENAR-DF nas dependências da SEAGRI, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo I), que faz parte integrante deste Acordo. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 combinado com o art. 116, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 14/02/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL: KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, na qualidade de superintendente.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2020

PROCESSO: 00070-00007920/2019-16. Partes: SEAGRI/DF e CESAR AUGUSTO KEKON, -EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 02: FENO CAPIM TIFTON 85, próprio para consumo animal, cor e odor característicos de um feno de boa qualidade, proteína bruta mínima 14% na matéria seca. Apresentação em fardos de até 10 kg Consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2019 -SEAGRI-DF (id 28435563), da Proposta de fls. (35249453), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 101.358,80 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) o empenho inicial é de R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00090 emitida em 11/02/2020, sob o evento nº 40091, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.304.6201.4022.0001. Natureza da Despesa 309030. Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/02/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: CESAR AUGUSTO KIEKOW, na qualidade Representante Legal.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº. 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura e recortes do Diário da Justiça, órgãos Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal Militar (STM), Ministério Público da União (MPU), Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões (TRF's), boletim da Justiça Federal 1ª Região e Seção Judiciária do DF (1ª Região), Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT 10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Expediente Forense, OAB/DF (Seção Judiciária do DF) e Serviço Notarial e Ineditórias de interesse da CEASA/DF. Partes CEASA/DF e ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA (CNPJ: 11.414.843/a001-50). Data de Assinatura: 07/02/2020. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, através de aditamento, por iguais e sucessivos períodos, observado o limite estabelecido no art. 71, lei nº 13.303/2016, conforme Termo de Referência. Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) anuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente); pela contratada Cláudio Luis Hoogevoonink (Representante legal).

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social), para o exercício de 2019, realizou despesas com Publicidade e Propaganda na ordem de R\$ 89.526,12 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), conforme quadro abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DE PUBLICIDADE CEASA/DF - 2019

	TOTAL 2019
08.597.377/0001-81-SUPERNOVA SOLUCOES GRAFICAS E EDIT. LTDA	R\$ 2.349,87
14.428.244/0001-84-AMD IND. E COM. DE PROD. PERSONALIZADOS EIRELLI	R\$ 6.239,00
05.353.526/0001-79-TRADEGIFTS COMERCIO EIRELI ME	R\$ 11.239,50
10.414.462/0001-53-BLEND BR COM. DE ARTIGOS PROM. E SERV. DE TRANSP. EIR	R\$ 2.324,00
11.114.463/0001-09-GRAFICA EDIT. FORMUL. CONTINUOS E ETIQUETAS F&F LTDA	R\$ 18.200,00
09.639.459/0001-04-SECR. DE ESTADO DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTIT.	R\$ 30.480,00
05.893.556/0001-78-CALIX SERVIÇOS DE PUBL. E PROPAGANDA EIRELI	R\$ 18.693,75
<b>TOTAL EM PUBLICIDADE</b>	<b>R\$ 89.526,12</b>

ONÉLIO ALVES TELES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019-FAPDF (\*) SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

PROCESSO: 00193-00000586/2019-74. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES, regendo-se pelo disposto no Artigo 218 e 219 parágrafo único da Constituição Federal; Artigo 158, inciso X e artigo 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 5.869 de 24 de maio de 2017; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 6.140, de 2018; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e suas alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.